



## CARAVANA DA SAÚDE BUCAL



### ATUALIZAÇÃO

Cinco Gerências Regionais de Saúde receberam a passagem da Caravana 2018

Páginas 04 e 05

### FISCALIZAÇÃO

Ações de fiscalização aconteceram do litoral ao sertão. Confira!

Páginas 12 a 14

### COLUNA PROJUR

Prontuário: Direito do paciente, dever do Cirurgião-Dentista, segurança para ambos

Página 15



Prezados colegas,

# Palavra do Presidente

Metade do corrente ano se foi e, com ela, muitas ações de trabalho contínuo desenvolvido pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CROPE, aconteceram. Muito desse trabalho tem sido realizado não apenas no tocante à função primordial da Autarquia, que é a da fiscalização do exercício ético e legal da Odontologia, mas também no que entendemos como zelo pelo perfeito desempenho ético da profissão.

O CRO-PE vem, cada vez mais, investindo em informação aos jurisdicionados como forma de resgatar ensinamentos aprendidos e, por vezes, esquecidos no dia a dia. Estas observações, na maioria das vezes, se resumem à conduta legal e ética no desenvolvimento da Odontologia e respeito ao Código de Ética Odontológica atualmente vigente: Normas éticas relativas à publicidade e propaganda, conhecimento dos deveres para com a Autarquia - como a manutenção do cadastro atualizado e a regularidade financeira, entre outros pontos.

Para tal, o Conselho tem aprofundado ações que retomam estas informações aos profissionais por meio de criação e manutenção de Comissões destinadas à consultas, dúvidas e sugestões pertinentes, como vem sendo o caso direto da Comissão de Prevenção à Propaganda Irregular - CPPI, e a Comissão dos Novos Cirurgiões-Dentistas. Nesta mesma página você pode conferir algumas Comissões do Regional. Também tem investido, por meio de campanhas destinadas aos inscritos, na tentativa de sanar quadros administrativos do Regional que estão defasados atualmente, relembrando aos profissionais a necessidade de se manter regular junto ao Conselho. Nas páginas 10 e 11 desta edição vocês podem conferir as Campanhas de Regularização 2018 - Cadastral e financeira.

Também nesta edição vocês podem conferir o trabalho que vem sendo desenvolvido há anos da Caravana da Saúde Bucal, que leva ciclos de atualização por meio de temas importantes à categoria e noções de Ética, Biossegurança, Código de Ética Odontológica, entre outros pontos, aos profissionais de todo o Estado de Pernambuco. Nesta edição de Julho/2018, a Caravana passou por cinco Gerências Regionais de Saúde - Geres. Confira o material nas páginas 04 e 05.

Outro assunto que gostaríamos de salientar é o de que, em breve, iniciaremos novamente

mais um processo eleitoral. A eleição da gestão do CRO-PE para o biênio 2019 - 2021 está prevista para acontecer no dia 10 de janeiro de 2019. Com a inovação das últimas eleições online, reiteramos que este processo seguirá os mesmos moldes sendo, portanto, de fundamental importância que todos os Jurisdicionados se atentem à atualização cadastral para receber todas as informações que serão veiculadas em breve do pleito. Todas as informações referentes à Eleição, como prazos, editais publicados, Regimento Eleitoral, informações de votação, senha, acesso e diversas outras, serão divulgadas no site do Conselho - [www.cro-pe.org.br](http://www.cro-pe.org.br) - nas mídias sociais da Autarquia - facebook e fanpage - e, também, enviadas via e-mail, SMS e correspondência, sendo necessária a atualização completa de dados, portanto.

Por fim, trazemos ações de fiscalização realizadas nesses três meses que contemplam esta edição, notícias sobre acontecimentos ligados à Autarquia e à Odontologia como um todo. A matéria especial sobre a inauguração da Delegacia do CRO-PE em Serra Talhada também se encontra nesta edição, na página 05. Desejamos uma agradável leitura.

**Alfredo Gaspar Júnior |  
Presidente do CRO-PE**

**A Revista CRO-PE é uma publicação trimestral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE). Sua distribuição é gratuita. Endereço: Av. Norte, 2930 - Encruzilhada - Recife**

#### DIRETORIA

**Efetivos:**  
Presidente: Alfredo de Aquino Gaspar Júnior  
Secretária: Thérèse Etienne de Sá Y Britto  
Tesoureira: Ana Cláudia da Silva Araújo  
Vogal: Patrícia Maria Barbosa Teixeira  
Vogal: Rosany Laurentina Santos de Carvalho

**Suplentes:**  
Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos  
Cleves Medeiros de Freitas  
Maria Lúcia Parente de Andrade  
Audison Pereira Nunes de Barros  
Leonardo Morais Godoy Figueiredo

#### COMISSÃO DE ÉTICA

Presidente: Thérèse Etienne de Sá Y Britto  
Membros: Patrícia Maria Barbosa Teixeira  
Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Presidente: Paloma Rodrigues Genu  
David Jorge Pereira Alves  
Milton José Menezes de Almeida  
Pedro Geraldo de Vasconcelos Filho  
Thiago Reis Picano  
Walter Jonisson dos Santos Barbosa

#### COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Presidente: Patrícia Maria Barbosa Teixeira  
Membros: Rosany Laurentina Santos de Carvalho  
Audison Pereira Nunes de Barros

#### COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Presidente: Leogenes Maia Santiago  
Membros: Maria do Socorro Orestes Cardoso  
Claudio Heliomar Vicente da Silva  
Ubiratan de Araújo Pinto

#### COMISSÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Eduarda Ângela Pessoa Cesse  
Solange Laurentino dos Santos  
Eduardo Borges da Costa Leite

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: Thérèse Etienne de Sá Y Britto  
Membros: Kelly Beatriz de Souza Pires  
Manuela Oliveira Costa

#### COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO PRÊMIO NACIONAL CFO DE SAÚDE BUCAL

Presidente: Gabriela da Silveira Gaspar  
Petrônio José de Lima Martelli  
Ive da Silva Monteiro

#### COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO DO CONSELHO

Presidente: Antonyver Carvalho de Mendonça  
Almir Galindo Florêncio  
Clécio de Assis Brito Miranda  
Jaime José Muniz Rabelo  
Leandro Parente de Carvalho  
Paulo Julien Bezerra Moraes

#### COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Presidente: Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos  
Membros: Fernando de Oliveira Martorelli  
José Franklin Cordeiro Neto  
André Arraes Parente  
Igor Cavalcanti de Andrade

#### COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Presidente: Denis Costa de Oliveira  
Membro: Carlos Daniel Paiva de Almeida

#### COMISSÃO DE PESQUISA E AVANÇOS ODONTOLÓGICOS

Presidente: Claudio Heliomar Vicente da Silva  
Membros: Valdenice Aparecida de Menezes  
Marcus Antônio Japiassú Resende Montes  
Sandra Maria Alves Sayão Maia

#### COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Presidente: Breno de Albuquerque Mello  
Elayne Cavalcanti Soares  
José Pequeno de Amorim  
Reinildo Luis de Assis  
Rodrigo Veras de Almeida

#### COMISSÃO DE MEDALHAS HONRARIAS

Presidente: Thérèse Etienne de Sá Y Britto  
Membros: Emanuel Sávio de Souza Andrade  
Ailton Coelho de Ataíde Filho

#### COMISSÃO DE CULTURA, LAZER E ESPORTES

Presidente: Pierre George Torres Freire  
Membros: Guaracy Lyra da Fonseca  
José Wilck de Souza Barros  
Lenival Guedes da Silveira

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Presidente: Irani de Farias Cunha Júnior  
Ailton Coelho de Ataíde Filho  
Ivoneide Maria de Melo Zimmermann

#### COMISSÃO DE TSB E ASB

Presidente: Rejane Torres da Silva  
Membros: Paulo de Assis Cavalcanti Júnior  
Edjane Berta de França

#### COMISSÃO DE APOIO AOS REMIDOS

Presidente: Lúcia Maria de Lyra Gomes  
João Gilberto Campelo  
Lenira Timóteo da Silva

#### COMISSÃO DE BENEFÍCIOS

Presidente: Victor de Almeida  
Mascarenhas Leite  
Membros: Wilson Luiz de Menezes Correia Júnior  
André Pereira de Souza Pinto  
Juliana Cavalcante Sales  
Humberto Vieira Sobreira

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

Presidente: Grasielle Assis da Costa Lima  
Membros: José Romar Baião de Almeida  
Maurício Lino de Santana Filho  
Ana Cláudia da Silva Araújo

#### COMISSÃO DE APOIO ÀS REIVINDICAÇÕES PROFISSIONAIS

Presidente: Mariana Ribeiro Medeiros  
Guerra Pereira  
Alexandra Ferreira Silvestre  
Giselle Barbosa de Carvalho  
Glaucyane Maria Correia dos Santos  
Marcelo Ferreira Lima Falcão  
Soraia Alves Lins de Oliveira

#### COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Presidente: Mariana Campinho Araújo  
Jordana de Oliveira Silva  
Maria Elizângela Tavares Silva  
Rebecca Maria Pereira Santos  
Sérgio Bartolomeu de Farias Martorelli  
Maria Cecília Miranda de Lucena Alencar

#### COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE BUCAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS

Presidente: Gabriela da Silveira Gaspar  
Membro: Petrónio José de Lima Martelli

#### PROCURADORIA JURÍDICA Escritório Eduardo Dantas Advocacia & Consultoria S/C

Eduardo Vasconcelos dos Santos Dantas  
Maria Zilá Leal Bezerra Passo  
Maristela Figueiredo Dantas

#### COMISSÃO DE TPD E APD

Emanuel Luiz Bezerra de Souza  
Suzana Queiroz do Nascimento  
Paulo José Batista Nogueira

#### COMISSÃO DE PREVENÇÃO À PROPAGANDA IRREGULAR

Presidente: Carlos Eduardo Coutinho Pinto  
Membros: Fiscais deste Regional

#### COMISSÃO DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR

Presidente: Antônio Carlos Moura de Albuquerque Melo  
Membros: Lúcia de Fátima Cavalcante dos Santos  
Ulyly Dias Nascimento Tavora Cavalcanti  
Fabiana Moura de Motta Silveira  
Jerlúcia Cavalcanti das Neves Melo

#### COMISSÃO DE ODONTOLOGIA DO ESPORTE

Presidente: Antônio Alberto Medeiros Salgado  
Membros: Rogéria Sandra Tenório Ferro  
Cursino  
Lúcio Jorge da Silva Rêgo  
Carlos Augusto Pereira do Lago

#### CÂMARA TÉCNICA DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Presidente: Juliana Araújo Brito de Andrade  
Membros: Joaquim Aureliano Maia  
Roberto Carlos Mourão Pinho  
Anna Beatriz Alves Braga Netto  
André Cavalcante da Silva Barbosa  
Maria Betânia Cavalcanti Pulgino de Melo  
Maria Cristina de Andrade Santana

#### COMISSÃO DOS NOVOS CIRURGIÕES-DENTISTAS

Presidente: Jessica de Sá Britto Y França  
Membros: Jessica Gomes Alcoforado de Melo  
Mariana Almeida Barros Correia  
Rayza Ferreira da Silva Miranda  
Marcia Cláudia de Melo Soares  
Rafaela Amorim de Lima  
Tiago Amaral Bertão  
Kaio Aguiar Paixão Santos  
Rafael Diego Bezerra da Silva  
Arthur Filgueira Coutinho Pinto  
Felipe Rodrigues de Almeida  
José Márcio Nogueira da Silva

#### COMISSÃO DE HARMONIZAÇÃO OROFACIAL

Presidente: Anne Augusta Rocha Simões  
Membros: Roberta Arruda Verçosa Coelho  
Carolina Tavares Costa Bianchi  
José Rodrigues Laureano Filho  
Cláudia Micheline Dantas da Silva

**Impressão:** MXM Gráfica

**Tiragem:** 7 mil exemplares

**Jornalista responsável:** Thais Salomão (DRT-PE 4783)

**Projeto Gráfico:** Dhyogo Gouveia

**Diagramação:** Verlúcia Santos

## 68 DENÚNCIAS DE EXERCÍCIO ILEGAL E COMÉRCIO IRREGULAR DE MATERIAIS ORTODÔNTICOS SEGUIRAM PARA APURAÇÃO DE PROMOTORIAS POR MEIO DE AÇÃO DO CROPE E MPPE

As parcerias estratégicas que o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CROPE, tem firmado com órgãos como o Ministério Público de Pernambuco - MPPE, tem rendido no bom andamento das denúncias recebidas pela fiscalização do Regional acerca de áreas de atuação onde o Conselho não tem jurisdição legal para ações individualizadas.

Em 07 de junho o CROPE, por meio de Ofício n. 382/2018 CAOP/CON recebido do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor - CAOP Consumidor, obteve retorno acerca das 68 denúncias repassadas ao órgão de casos de exercício ilegal da profissão e comércio irregular de materiais ortodônticos.

De acordo com a Promotora de Justiça Coordenadora do CAOP/CON, Dra Liliane da Fonseca Lima Rocha, os expedientes foram encaminhados aos Promotores com atuação na defesa do consumidor no Recife, Arcoverde, Barra de Guabiraba, Bezerros, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Carpina, Caruaru, Garanhuns, Jaboatão dos Guararapes, Lagoa do Carro, Limoeiro, Olinda, Paulista, Pesqueira, Petrolina, Salgueiro, São Lourenço da Mata e Sertânia. Também foram encaminhadas denúncias recebidas pelo CROPE e registradas junto ao CAOP/Consumidor para o CAOP Criminal (atuação no âmbito criminal), bem como à Delegacia do Consumidor, ao Núcleo de Inteligência do MPPE e ao Ministério Público da Bahia, uma vez que os municípios de Feira de Santana e Juazeiro também constavam na listagem entregue pelo Regional.

Desde setembro de 2017, o CROPE tem repassado para o Ministério Público de Pernambuco - MPPE, através dos Centros de Apoio Operacional às Promotorias - CAOPs - as denúncias recebidas de casos de exercício ilegal da profissão e comércio irregular de materiais ortodônticos, solicitando apoio do MPPE no sentido de inibir e reprimir essas práticas. O MPPE, por sua vez, tem encaminhado os materiais às Promotorias Criminal e do Consumidor de cada cidade indicada nos relatórios entregues pela fiscalização do CROPE para averiguação.

Algumas delegacias já receberam as notificações e estão tentando flagrantes deste comércio que sabemos ser difícil, já que envolve atendimentos domiciliares/residenciais. Enfatizamos que o CRO-PE tem acompanhando os casos e que a apuração, bem como as ações, são sigilosas.



### ESFERAS DE FISCALIZAÇÃO

\*De acordo com a Lei Federal 4.324, de 14 de abril de 1964, que institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, compete aos Conselhos Regionais fiscalizar o exercício legal da Odontologia, prezando pelo perfeito desempenho ético da mesma. Ou seja, o CRO-PE fiscaliza os profissionais INSCRITOS no Conselho de Classe.

\*Nos casos onde há o exercício ilegal das profissões odontológicas, o comércio irregular de agentes clareadores dentais, o desatendimento às normas de biossegurança em estabelecimentos odontológicos, o CRO-PE atua em conjunto com os órgãos competentes nestas áreas, como Polícia Civil, Ministério Público, Secretarias de Saúde Municipal e Estadual, Vigilância Sanitária Municipal e Estadual, tornando as fiscalizações cada vez mais efetivas e contribuindo para que a saúde da população e o trabalho dos profissionais de saúde sejam priorizados.

\*Lembre-se: As irregularidades devem ser denunciadas em um dos 05 canais oficiais de denúncia do CRO-PE diretamente ligados à fiscalização:

**DISQUE-DENÚNCIA: (81) 30390133**  
**CENTRAL TELEFÔNICA: (81) 31944900 - Disque o RAMAL 4**  
**SITE: [www.cro-pe.org.br/denuncia.php](http://www.cro-pe.org.br/denuncia.php)**  
**E-MAIL: [fiscalizacao@cro-pe.org.br](mailto:fiscalizacao@cro-pe.org.br)**  
**WHATSAPP: (81) 988351214**

## CINCO GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE RECEBERAM A CARAVANA DA SAÚDE BUCAL 2018

A Caravana da Saúde Bucal 2018 promovida pelo CRO-PE aconteceu de 23 a 27 de julho. As cidades de Ouricuri, Salgueiro, Serra Talhada, Afogados da Ingazeira e Arcoverde, onde funcionam as sedes das Gerências Regionais de Saúde das regiões visitadas, receberam a equipe do CRO-PE que levou palestras aos Cirurgiões-Dentistas e Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal dos municípios integrantes de todas as cinco Geres - Geres VI, VII, IX, X e XI. Para os Cirurgiões-Dentistas o tópico desta edição foi "Estética na Atenção Básica", ministrado pelo Prof. CD Eduardo Leite. Já os profissionais auxiliares e técnicos acompanharam aula sobre "Excelência em Atendimento", com o Prof. CD Conselheiro do CROPE, Eduardo Ayrton Cavalcanti e também assistiram aula sobre "Ética, Acolhimento e Biossegurança na profissão" com as Conselheiras/Profas Patrícia Teixeira e Thérèze Britto. O objetivo da Caravana, realizada todos os anos, é o de além do aperfeiçoamento em assuntos atuais e necessários aos profissionais, aprofundar as ações de interiorização do CRO-PE. Confira:

### OURICURI - 23/07/2018



Os cursos foram realizados durante toda a manhã na Escola Dom Odílio. O presidente do CRO-PE, Dr. Alfredo Gaspar Júnior, realizou a abertura do encontro na cidade, que contou com a participação das Conselheiras do Regional Ana Cláudia Araújo e Rosany Carvalho e, ainda, com a presença do Secretário de Administração de Ouricuri, Romildo Ramos.

### SALGUEIRO - 24/07/2018



A segunda parada foi em Salgueiro, sede da VII Gerência Regional de Saúde - Geres. Durante toda a manhã os cursos foram realizados na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC. O presidente do CRO-PE, Dr. Alfredo Gaspar Júnior, as Conselheiras do Regional Ana Cláudia Araújo e Rosany Carvalho e o Coordenador de Saúde Bucal municipal, CD Everaldo Monteiro, estiveram presentes. Ainda comparecem à FACHUSC os Cirurgiões-Dentistas

Eugênio Veras (delegado do CRO-PE na Região) e Júlio César Cruz, ambos que contribuíram para a realização da Caravana no município. Ainda durante a passagem pela cidade, o CRO-PE também realizou visitas a profissionais locais para registrar críticas e sugestões pertinentes às necessidades da categoria.

### SERRA TALHADA 25/07/2018



Serra Talhada foi a terceira cidade a receber a Caravana da Saúde Bucal 2018. O município, sede da XI Gerência Regional de Saúde - Geres, que agora conta com uma Delegacia do CRO-PE em funcionamento para atendimento dos jurisdicionados da Região, reuniu profissionais na Faculdade de Integração do Sertão que puderam conferir os cursos levados nesta edição da Caravana durante toda a manhã. Estiveram presentes nos cursos o presidente do CRO-PE, Dr. Alfredo Gaspar Júnior, os Conselheiros do Regional Ana Cláudia Araújo, Rosany Carvalho e Audison Pereira, o fiscal do CROPE na Região, CD Anderson Candeia, além da Coordenadora de

Saúde Bucal municipal, CD Fernanda Teófilo e Ladjane Holanda, da Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura de Serra Talhada.

**AFOGADOS DA INGAZEIRA - 26/07/2018**

A Caravana da Saúde Bucal 2018 fez a sua quarta parada na cidade de Afogados da Ingazeira, sede da X Geres. Os cursos aconteceram no Campus do Instituto Federal de Pernambuco - IFPE. Além dos cursos da Caravana, normas de fiscalização, atuação do CRO-PE e outros temas pertinentes também foram trabalhados junto aos profissionais presentes. O presidente do CRO-PE, Dr. Alfredo Gaspar Júnior, as Conselheiras do Regional Ana Cláudia Araújo e Rosany Carvalho e o Coordenador de Saúde Bucal municipal, CD Thiago Queiroz, também estiveram presentes no encontro.

**ARCOVERDE - 27/07/2018**

Na sexta-feira, 27, a quinta e última parada foi na cidade de Arcoverde, sede da VI Gerência Regional de Saúde - Geres. Cirurgiões-Dentistas e Profissionais Técnicos e Auxiliares de todos os municípios que compõem a Geres assistiram aos cursos da Caravana na Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - AESA-CESA. Além dos professores convidados, o presidente do CRO-PE, Dr. Alfredo Gaspar Júnior, as Conselheiras do Regional Ana Cláudia Araújo e Rosany Carvalho e a Coordenadora de Saúde Bucal de Arcoverde, CD Keyla Querino, compareceram à AESA-CESA.

## PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA AGORA CONTAM COM DELEGACIA DO CROPE EM SERRA TALHADA

*Delegacia no município foi inaugurada visando atendimento das  
necessidades dos profissionais da Região*



Em 24 de julho, o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CROPE, inaugurou a Delegacia do CRO-PE em Serra Talhada em cerimônia com presença da diretoria do Regional, funcionários, autoridades locais e profissionais da Odontologia. Demanda observada pela gestão do CRO-PE, os profissionais de Serra Talhada e das Regiões da XI Gerência Regional de Saúde - GERES, agora contam com uma Delegacia para atendimentos locais.

A mesa de abertura da cerimônia contou com a presença de Alfredo Gaspar Júnior (Presidente do Regional), Fernanda Teófilo (Coordenadora de Saúde Bucal de Serra Talhada), Kaarlye Cantarelli (Delegada do CROPE no município), Audison Pereira (Conselheiro do CROPE) e Anderson Candeia (Fiscal do CROPE na Região). Ainda compareceram à inauguração os Conselheiros do Regional Patrícia Teixeira, Rosany Carvalho, Ana Cláudia Araújo, Eduardo Cavalcanti, CD Eduardo Leite, entre outros.

Todos os presentes falaram sobre a importância do fortalecimento constante da interiorização das ações do Regional e como a Delegacia em Serra Talhada fortalecerá a prática ética da Odontologia pelos profissionais locais e dos municípios vizinhos. A mestre de cerimônias, a conselheira Patrícia Teixeira, ainda apresentou aos presentes a auxiliar administrativa da Delegacia, Jaciara Oliveira.

### CICLO DE ATUALIZAÇÃO EM OLINDA REUNIU CIRURGIÕES-DENTISTAS DA REDE MUNICIPAL



Aconteceu em Olinda, na manhã do dia 09 de maio, uma edição do Ciclo de Atualização promovido pelo CRO-PE. O encontro, que aconteceu no auditório da Policlínica Barros Barreto, no Carmo, reuniu mais de 20 Cirurgiões-Dentistas da rede municipal e contou com aula de atualização da Prof. Dra Paloma Genú sobre o tema "Cirurgia Oral Menor na Atenção Básica". Também estiveram presentes o conselheiro do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos, e o coordenador de saúde bucal de Olinda, CD Romero Dias.

### CICLO DE ATUALIZAÇÃO EM CARUARU REUNIU MAIS DE 130 PROFISSIONAIS



Também na manhã do dia 09 de maio, mais uma edição do Ciclo de Atualização promovida pelo Regional aconteceu em Caruaru. Voltado para os Cirurgiões-Dentistas dos municípios da IV Gerência Regional de Saúde, o encontro ocorreu no auditório da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru - ACIC - e reuniu mais de 130 profissionais. Com dois temas em pauta, a primeira parte da manhã contou com aula da Profª CD Rossana Barbosa Leal sobre "Urgência e Emergência em Odontopediatria"; e a segunda parte do ciclo tratou da discussão acerca dos "Procedimentos ortodônticos preventivos e interceptadores para clínicos e Odontopediatria", com o Prof. CD, conselheiro do Regional e coordenador da Câmara Setorial da Saúde da ACIC, Cleves Medeiros Freitas. Também esteve presente a representante do CRO-PE na Região, CD Flávia Melo.

### CIRURGIÕES-DENTISTAS DA II GERES TAMBÉM RECEBERAM O CICLO DE ATUALIZAÇÃO



Em 20 de junho, o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CROPE, esteve na cidade de Limoeiro com o Ciclo de Atualização para profissionais. Desta vez, os profissionais Cirurgiões-Dentistas da II Gerência Regional de Saúde - Geres, assistiram à palestra com o tema "Emergência e Urgência Odontológicas na Atenção Básica", ministrada pelo Prof. Dr. Sérgio Charifker.

O encontro, que aconteceu no auditório da II Geres, no Hospital de Limoeiro, contou com a presença de quase 100 Cirurgiões-Dentistas, com o conselheiro do CROPE, CD Eduardo Vasconcelos e com a fiscal do Regional, CD Tatyana Farias, representando o Conselho. Ambos falaram sobre as atribuições do CRO-PE, fiscalização, canais de denúncia, exercício irregular, exercício ilegal, regularização de clínicas, parceria do CROPE junto ao Ministério Público de Pernambuco - MPPE no combate ao exercício ilegal da profissão, entre outras dúvidas dos presentes.

No final da palestra, o professor convidado recebeu certificado de agradecimento do CRO-PE pela atualização aos profissionais Cirurgiões-Dentistas da II Geres.

## TURMA DE ODONTOLOGIA DA UFPE ASSISTIU À AULA NA SEDE DO REGIONAL



Na tarde da sexta-feira, 04 de maio, a sede do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) recebeu mais uma visita dos alunos do curso de Odontologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Os graduandos fazem parte de três turmas do 5º período da disciplina Saúde, Educação e Sociedade V que, sob orientação dos professores Rogério Zimmermann, Ivoneide Zimmermann e Irani de Farias Cunha Júnior, assistem à aula programada pela equipe do Regional sobre a importância da atuação do Conselho para a Odontologia, normas éticas, fiscalização, trâmites de inscrição, entre outros assuntos, todo semestre. Estiveram

presentes na aula a secretária conselheira do Regional e presidente da Comissão de Ética, Thérèze Britto, o Coordenador da Fiscalização, Carlos Eduardo Coutinho, o fiscal Vitor Souto Maior e o Conselheiro do CFO e professor responsável pelas turmas, Rogério Zimmermann. Cerca de 60 alunos participaram do encontro.

## PRIMEIRO PERÍODO DE ODONTOLOGIA DA UNIFBV VISITA A SEDE DO CROPE



Em 07 de maio, foi a vez dos alunos de Odontologia do 1º período do Centro Universitário FBV - UniFBV, visitarem a sede do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE).

Acompanhados pela coordenadora do curso, a profa CD Jerlúcia Melo, e pelo professor da disciplina Ciências Humanas e Sociais, prof. Diogo Helal, os graduandos assistiram à aula programada pela equipe do Regional sobre a importância da atuação do Conselho para a Odontologia, normas éticas, fiscalização, trâmites de inscrição, entre outros assuntos. As CDs que fazem parte da Comissão dos Novos Cirurgiões-Dentistas do CROPE, Jéssica Britto e Jéssica Gomes, também participaram da aula.

Ainda estiveram presentes no encontro os membros da diretoria do Regional (Alfredo Gaspar Júnior, presidente; Thérèze Britto, secretária conselheira e presidente da Comissão de Ética; Ana Cláudia Araújo, tesoureira; Rosany Carvalho, vogal) o Coordenador da Fiscalização, Carlos Eduardo Coutinho e o fiscal Vitor Souto Maior.

COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA O SEU CONSULTÓRIO VOCÊ TAMBÉM **ACHAQUI.**



**MOTOMIL**  
COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS  
CMO 8/50 - 2 HP - 46 LITROS - 1200rpm - 8 psi/min

Por apenas **R\$ 1.990,00** ou 10X sem juros de **R\$ 199,00\***

**Compressor isento de óleo.**

**Não requer manutenção.**

**Rodas e alças que facilitam o transporte.**

Características  
Pressão máxima: 120lbf/pol<sup>2</sup>  
220V monofásico | 2 HP de potência  
Reservatório de 46L | 40kg

\*Mediante aprovação de crédito. Parcelas mínimas de R\$ 30,00. Financiamento mínimo de R\$ 300,00 para pagamento em 10 vezes nos cartões Hiper Card, Master, Visa, Elo, Cielo e FortBrasil. Fotos meramente ilustrativas. Promoção válida até 31/08/2018 ou enquanto durar o estoque.

Perfeito para clínicas odontológicas, o **Compressor Odontológico Motomil CMO-8/50** é mais silencioso, leve e fácil de operar. E você compra com economia em qualquer uma das 22 lojas do Armazém Coral.

**ARMAZÉM Coral**  
**ACHAQUI**  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
ECONOMIA PERTO DE VOCÊ  
[www.armazemcoral.com.br](http://www.armazemcoral.com.br)

## CROPE PRESENTE EM REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DO FÓRUM DOS CONSELHOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE PERNAMBUCO



Em 23 de abril, o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CROPE, esteve presente na reunião de criação do Fórum dos Conselhos dos Profissionais de Saúde de Pernambuco. O encontro, que aconteceu na sede do Conselho Regional de Nutrição (CRN-6), teve como pauta a criação do estatuto de funcionamento do Fórum; estabelecimento da apresentação do relatório detalhado da inspeção realizada pelo Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco (CRP-PE) nas comunidades terapêuticas; definição do cronograma das reuniões do grupo e ações conjuntas. O objetivo do Fórum é o de fortalecer as entidades de Classe, enquanto profissão, e a responsabilidade política e social na promoção da saúde da sociedade. A representante do CROPE que esteve presente na reunião foi a Procuradora Jurídica do Conselho, Dra. Maristela Dantas.

Crédito fotos: CRN-6

## CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL JUNTO ÀS ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR



Representantes do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CROPE, Conselho Federal de Odontologia (CFO), da Associação Brasileira de Odontologia - Seção Pernambuco (ABO-PE) e do Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco (Soepe), estiveram reunidos na noite da segunda-feira, 21 de maio, com os coordenadores dos cursos de Odontologia das instituições de ensino superior do estado de Pernambuco para discutir o lançamento de campanha de valorização profissional voltada aos graduandos da área. O intuito da campanha é o de reconhecimento da importância da valorização profissional junto aos futuros profissionais que entrarão em um mercado de trabalho bastante competitivo e que, muitas vezes, denigre a imagem do Cirurgião-Dentista quando oferta baixos salários e péssimas condições de desenvolvimento seguro e salubre da Odontologia. A campanha também visa combater os editais com baixos salários que vêm sendo lançados constantemente e terá várias frentes de trabalho. Facipe, Facol, FBV, FOP-UPE, UFPE, UNINASSAU e FOR se juntaram às entidades representativas da Odontologia.

## CROPE PRESENTE EM EVENTO ABOPE ITINERANTE



Em 28 de abril, aconteceu no Real Hospital Português de Pernambuco, o ABOPE Itinerante, evento viabilizado pela Câmara Técnica de Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais do CRO-PE e pela Comissão de Odontologia Hospitalar, em parceria com Associação Brasileira de Odontologia Para Pacientes com Necessidades Especiais - ABOPE. Palestrantes renomados do Brasil, a fim de atualizar e discutir assuntos pertinentes à Odontologia praticada em pacientes especiais, fomentando o conhecimento, a informação e possibilitando a atualização, integração e capacitação de acadêmicos e profissionais de Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais em todas as regiões do Brasil, participaram do encontro. No Recife, o evento contou com renomados palestrantes locais e nacionais, entre eles Dr Almir Oliva-RJ (Diretor Científico da ABOPE), Andressa Robes - SP, Ana Catarina Leite - IMIP-PE, André Cavalcanti- PE, Felipe Bravo-PE e Arnaldo Caldas. A Câmara Técnica de Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais homenageou o professor doutor Arnaldo de França Caldas Júnior pelos grandes préstimos à especialidade. O evento teve apoio também do Real Hospital Português de Pernambuco.



## REUNIÃO NACIONAL DAS COMISSÕES DE ODONTOLOGIA DO ESPORTE REALIZA PRIMEIRO ENCONTRO



Em 25 de maio, a sede do CROPE recebeu a reunião nacional das Comissões de Odontologia do Esporte dos Conselhos Regionais de Odontologia. A proposta do encontro, organizado pelo presidente da comissão do CRO-PE, Antônio Alberto Medeiros Salgado, era de debate de pauta visando a consolidação e normatização da atuação dos profissionais na Odontologia do Esporte e das comissões em cada região do país. Compareceram à reunião os presidentes das comissões dos Conselhos do Rio de Janeiro - CD Felipe Melo de Araújo, São Paulo - CD Neide Pena Coto, Maranhão - CD Thiago Quirino Mota da Silva, Minas Gerais - CD Rodrigo Caillaux Pereira, além do presidente da comissão do CRO-PE, CD Antonio Salgado, membro da Comissão, CD Rogéria Sandra Tenório Ferro Cursino, e do coordenador do setor de fiscalização do Regional, CD Carlos Eduardo Coutinho.

Entre os assuntos abordados, estiveram: Discussão do Projeto de Lei nº5391/2005, de autoria do Deputado Gilmar Machado do PT-MG, que obriga a presença de um profissional especializado em Odontologia do Esporte em agremiações Desportivas para todas as competições esportivas; atuação frente aos senhores Deputados Federais de cada Estado para a aprovação do Projeto de Lei em tramitação no Congresso Nacional; solicitação a todos os CROs que decretam suas Comissões de Odontologia do Esporte, entre outros.

## CRO-PE PRESENTE NA ABERTURA DO II ENCONTRO DE ENDODONTIA DO CPGO



Em 08 de junho, o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CROPE, esteve presente na abertura do II Encontro de Endodontia do CPGO. O Encontro, que aconteceu no Real Hospital Português de 8 a 10 de junho, contou com a presença do presidente do Regional na mesa de abertura, Alfredo Gaspar Júnior, junto ao Coordenador do evento, CD Glauco Ferreira e diversos outros representantes da Odontologia. O evento, transmitido online ao vivo para todo o mundo, contou com 10 palestrantes de referência nacional, 13 empresas e 230 participantes de vários municípios e estados do Nordeste.

## CRO-PE RECEBEU REPRESENTANTE DO CRO-CE PARA TROCA DE EXPERIÊNCIAS ACERCA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO ONLINE



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO/PE, recebeu nos dias 13 e 14 de junho, a gerente administrativa do Conselho Regional de Odontologia do Ceará - CRO-CE, Livia Belchior. Prestes a realizar a sua primeira eleição online, o CRO-CE solicitou ao Regional Pernambuco informações acerca do processo, enviando a profissional para a troca experiências, tirar dúvidas existentes e obter informações importantes que auxiliaram o sucesso do pleito realizado em Pernambuco, no início de 2017. A procuradora jurídica do CRO-PE, Maria Zilá Leal Bezerra Passo, o gerente administrativo do Regional Pernambuco, Alexandre Herculano e as funcionárias que fizeram parte da Comissão Eleitoral, Adinete Prado e Silvani Moraes participaram das reuniões junto à gerente administrativa do CRO-CE.

# CAMPANHA DE REGULARIZAÇÃO 2018

## Profissionais Técnicos, Auxiliares, EPAOs, EPOs e LBs

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco convoca os Auxiliares em Saúde Bucal, Técnicos em Saúde Bucal, Auxiliares em Prótese Dentária, Técnicos em Prótese Dentária, Entidades Prestadoras de Assistência Odontológica (EPAOs), Empresas de Produtos Odontológicos (EPOs) e Laboratórios de Prótese (LBs) que estão irregulares para atualizarem seus dados junto ao CRO-PE.

A medida é uma das metas para saneamento do cadastro da Autarquia.

**Código de Ética Odontológica**

**Capítulo III**

**Dos Deveres Fundamentais**

Art. 9º Constituem deveres fundamentais dos inscritos e sua violação caracteriza infração ética:

I – manter regularizadas suas obrigações financeiras junto ao Conselho Regional

### FIQUE REGULAR, É LEGAL!

Evite a instauração de processos éticos e de cobrança.

Os profissionais técnicos, auxiliares e responsáveis técnicos de entidades, empresas e laboratórios irregulares devem procurar a sede da Instituição ou Delegacias Regionais, no horário das 8h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, para regularização financeira e cadastral.

**PARA SOLICITAR VIA E-MAIL:**

Encaminhar dados (Nome completo/Nome da Entidade, número do CRO-PE, categoria, e-mail para contato, telefone para contato e endereço completo atualizado) para os e-mails:

[cobranca@cro-pe.org.br](mailto:cobranca@cro-pe.org.br)

[cobranca2@cro-pe.org.br](mailto:cobranca2@cro-pe.org.br)

Maiores informações: (81) 3194.4900 – Ramal 8 | (81) 988351210

**CRO PE** CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE PERNAMBUCO



# CAMPANHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

A campanha de recadastramento do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) visa estabelecer uma comunicação ágil e eficiente com os seus jurisdicionados.

Todos os profissionais inscritos devem atualizar os seus dados constantemente, pois além de ficarem em situação regular, se manterão informados sobre a atuação da Entidade, convênios e serviços ofertados, etc.

E tendo em vista a realização das eleições do Conselho Regional para o biênio 2019 – 2021 em breve, faz-se necessário que os dados cadastrais estejam atualizados.

O profissional inscrito pode atualizar seus dados diretamente na sede do Conselho, nas Delegacias Regionais ou no site [www.cro-pe.org.br](http://www.cro-pe.org.br) clicando em **SERVIÇOS > ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO**.

A medida é uma das metas para saneamento do quadro administrativo da Autarquia.

## Código de Ética Odontológica

### Capítulo III

#### Dos Deveres Fundamentais

Art. 9º Constituem deveres fundamentais dos inscritos e sua violação caracteriza infração ética:

**II – manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Conselho Regional**

Os profissionais que desejem tirar dúvidas ou atualizar de forma presencial devem procurar a sede da Instituição ou Delegacias Regionais, no horário das 8h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira. Os endereços das delegacias e da sede constam no site [www.cro-pe.org.br](http://www.cro-pe.org.br) na aba Institucional > Regionais.

#### PARA SOLICITAR VIA E-MAIL:

Encaminhar dados (Nome completo/Nome da Entidade, número do CRO-PE, categoria, e-mail para contato, telefone para contato e endereço completo atualizado) para o e-mail:

[atualizacaoadastral@cro-pe.org.br](mailto:atualizacaoadastral@cro-pe.org.br)

**CRO PE**

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE PERNAMBUCO



## CROPE DESINTERDITA ETICAMENTE CONSULTÓRIO DE CEO NO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Em 05 de junho, a fiscalização do CRO-PE esteve no Cabo de Santo Agostinho realizando a desinterdição ética do consultório odontológico do Centro de Especialidades Vicente Mendes. A fiscal do Regional, CD Andréa Lima Diniz, após verificar as adequações das irregularidades observadas anteriormente, procedeu a desinterdição ética do consultório para o retorno da prestação dos serviços à população, que estava sendo atendida temporariamente na Policlínica Jamaci de Medeiros, em Ponte dos Carvalhos. O consultório do CEO tinha sido interditado em 07 de maio de 2018 devido à presença de infiltração e de mofo nas paredes, teto e, também, mofo no ar-condicionado.

## CROPE DESINTERDITA ETICAMENTE USF EM CARUARU



Em 24 de abril, a fiscal responsável pela Gerência Regional de Saúde IV, CD Maíra Ramalho, após verificar que o consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde José Liberato II, em Caruaru, encontrava-se em condições de atendimento, procedeu com a desinterdição ética. A Unidade foi interditada eticamente, anteriormente, durante visita onde a fiscal encontrou irregularidades que foram sanadas.

## FISCALIZAÇÃO DESINTERDITA ETICAMENTE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO HOSPAM



Em 24 de maio, a fiscalização do CRO-PE esteve realizando visita de retorno no Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães (HOSPAM), em Serra Talhada. A desinterdição ética do local foi realizada após a constatação de adequação das irregularidades que provocaram a interdição do local, em 28 de fevereiro de 2018, pelo fiscal responsável, CD Anderson Candeia.

Segundo o relatório de desinterdição, a sala clínica do local, que é destinada apenas a urgências/emergências odontológicas, obteve 95% na Matriz de Indicador do Serviço Público Odontológico, sendo considerada adequada. As irregularidades, anteriormente encontradas, foram sanadas, tais como: Unidade auxiliar restaurada, materiais de consumo adquiridos como anestésicos e insumos, novos espelhos clínicos, compressor reparado e restituído ao seu local, foco funcionando adequadamente e com proteção acrílica. De acordo com o fiscal, no momento da nova visita do CRO-PE, não foram encontrados profissionais Cirurgiões-Dentistas no local.

## CROPE INTERDITA E DESINTERDITA ETICAMENTE UBS EM SANTA TEREZINHA



Em 07 de junho, a fiscalização do CROPE esteve no município de Santa Terezinha, no sertão do Pajeú. De acordo com o fiscal responsável pela região, CD Anderson Candeia, o consultório da Unidade Básica de Saúde Ednalva Farias de Araújo foi interditado eticamente após se constatar que a Cirurgiã-Dentista atuante no local estava exercendo as atividades de forma irregular, pois não possuía inscrição no CROPE, apenas no Conselho de outro Estado, bem como outras irregularidades foram encontradas. Ainda de acordo com Candeia, em fiscalização anteriormente realizada (22 de junho de 2017), o Regional já havia enviado ofício solicitando as declarações de regularidade de todos os profissionais à gestão municipal, junto aos relatórios das fiscalizações realizadas na época.

Em 12 de julho o fiscal, após constatar que as principais irregularidades encontradas anteriormente estavam resolvidas, desinterditou eticamente a UBS. Entre as correções: Verificação que a profissional CD encontra-se devidamente inscrita no Conselho da jurisdição; Individualização de instrumentais para o processo de esterilização, armário empregado para acondicionamento de materiais de consumo odontológico substituído e sem existência de ferrugem, presença de saco plástico branco-leitoso na lixeira utilizada para desprezo de lixo contaminado, entre outras.

## INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÃO ÉTICA ACONTECERAM EM MACAPARANA NO MÊS DE MAIO



Em 18 de maio, a fiscalização do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CROPE, esteve no município de Macaparana, na Zona da Mata Norte de Pernambuco. O consultório da Unidade Básica de Saúde Lagoa Grande, na zona rural do município, foi interditado eticamente após a fiscal responsável pela região, CD Tatyana Farias, constatar irregularidades no local, como ferrugem no piso, presença de grande quantidade de mofo localizado em um das paredes do consultório, entre outras. Em 21 de maio, em visita de retorno ao município, a fiscal, após verificar que o serviço odontológico da Unidade Básica de Saúde Lagoa Grande encontrava-se em condições de atendimento, procedeu à desinterdição ética do local.

## INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÃO ÉTICA TAMBÉM ACONTECERAM EM SOLIDÃO



Em 07 de junho, a fiscalização esteve na cidade de Solidão, no sertão do Pajeú, onde interditou eticamente o consultório odontológico da USF de São Francisco, na Zona Rural da localidade.

De acordo com o fiscal responsável pela região, CD Anderson Candeia, a interdição ética do local aconteceu, pois "além de se constatar a infração de Cirurgião-Dentista não inscrito no CRO-PE, apenas no Conselho de outro Estado, também observou-se, entre outros problemas, acentuada quantidade de mofo nas paredes, cuja condição não foi considerada segura e salubre tanto para os profissionais, quanto para os pacientes assistidos". Também foram observadas outras irregularidades, como ausência de iluminação artificial, instrumentais guardados sem o adequado cuidado, entre outras. Todo o setor público do município havia sido vistoriado em 25 de janeiro de 2017.

Em 14 de junho, a fiscalização realizou a desinterdição ética da sala clínica odontológica da Unidade. "Após a confirmação de que o profissional Cirurgião-Dentista lotado na Unidade requereu sua inscrição junto ao Conselho da jurisdição, bem como constatar, in loco, que a acentuada quantidade de mofo observada nas paredes durante a visita de interdição, em 07 de junho de 2018, foi totalmente removida, houve a desinterdição ética do local", explicou Candeia. Outras observações feitas anteriormente durante a visita foram reforçadas pela fiscalização.

## FISCALIZAÇÃO INTERDITA ETICAMENTE UNIDADES EM OURICURI



Capela de São Braz

**Unidade Básica de Saúde Capela de São Braz:** No final de março (27/03) a Unidade Básica de Saúde Capela de São Braz, na Vila Cohab, Ouricuri, foi interditada eticamente por apresentar uma série de irregularidades. De acordo com o fiscal responsável pela ação, CD Anderson Candeia, "foi feita a interdição ética da assistência clínica odontológica da Unidade tendo em vista que, no decorrer da visita, observou-se a persistência de irregularidades também identificadas durante fiscalização realizada em 15 de agosto de 2017, cujas correções são consideradas indispensáveis para promover um ambiente seguro e salubre para profissionais e pacientes". Algumas das irregularidades encontradas na UBS foram: Dimensão menor que a recomendada, paredes revestidas de tinta não lavável, com infiltrações e caminhos de cupins, existência de interruptor elétrico com defeito; forramento apresentando trincas, compressor funcionando externamente à sala clínica, porém sem abrigo próprio; entre outras.

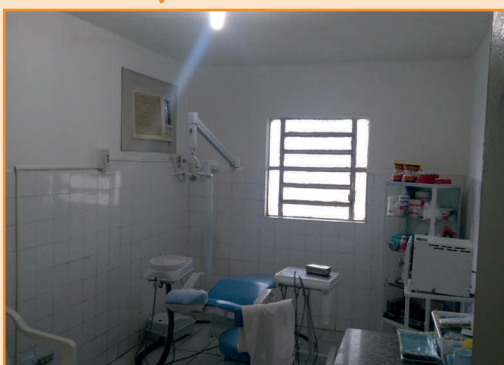


Nossa Senhora de Fátima I

**Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora de Fátima I:** Em 27 de abril, a fiscalização esteve novamente em Ouricuri, onde realizou a interdição ética do consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora de Fátima I, situada na zona urbana do município. De acordo com o fiscal responsável pela ação, CD Anderson Candeia, "foram observadas que irregularidades notificadas durante última fiscalização, ocorrida em 15 de agosto de 2017, não só se mantiveram, como também se multiplicaram e se agravaram".

Algumas das irregularidades encontradas foram: paredes revestidas com tinta não lavável, com infiltrações, mofo e caminhos de cupins; climatização prejudicada devido ao excesso de mofo em volta do aparelho ar-condicionado; falta de planejamento adequado para coleta de lixo da Unidade, inclusive o infectante, em que os mesmos ficam acumulados nas proximidades dos consultórios médico e odontológico; instrumentais esterilizados de maneira não individualizada, cujo uso da autoclave é compartilhado com toda Unidade, entre outros.

## INTERDIÇÕES E DESINTERDIÇÕES EM SÃO LOURENÇO DA MATA



USF Penedo

No início de junho (05/06), a fiscalização do CROPE esteve em São Lourenço da Mata, onde após verificar irregularidades na Unidade de Saúde da Família São João e São Paulo e na Unidade de Saúde da Família Penedo, interditou eticamente os consultórios odontológicos de ambas USFs. De acordo com a fiscal responsável pela ação, CD Natália Fernandes, algumas das irregularidades encontradas na USF São João e São Paulo foram: Grande quantidade de mofo próximo ao ar-condicionado, caixa de pérfuro-cortante sem suporte, infiltração no teto, mofo na parede da pia, próximo à torneira, cuspeira quebrada, entre outras. Já na USF Penedo, a Unidade já se encontrava com consultório sem funcionamento devido às condições: Grande quantidade de mofo

espalhado pela sala odontológica. De acordo com o relatório da fiscal, "Não foi possível avaliar as demais condições da sala devido à intensa quantidade de mofo, impossibilitando até mesmo a entrada no consultório. Em decorrência disso, o consultório foi interditado eticamente". Em 26/06, após visita de retorno da fiscalização à Unidade São João e São Paulo e verificação da resolução das pendências, houve a desinterdição ética do consultório da USF. Já em 23/07, foi a vez da USF Penedo ser desinterditada eticamente após a resolução das irregularidades.

# PRONTUÁRIO: DIREITO DO PACIENTE, DEVER DO CIRURGIÃO-DENTISTA, SEGURANÇA PARA AMBOS.

Por Eduardo Dantas - Procurador Jurídico CROPE



Nos últimos anos, verifica-se uma crescente busca por informação, por parte dos Cirurgiões-Dentistas, sobre a melhor maneira de se proteger juridicamente, em razão do aumento das demandas promovidas por pacientes, em busca de indenizações e reparações as mais diversas. Dentre as principais dúvidas – e principais equívocos cometidos – estão aquelas relacionadas à elaboração, guarda e preenchimento adequado do prontuário odontológico.

Ao contrário do que pode aparentar, o prontuário odontológico não é um documento apenas, não é um simples registro. É um conjunto de informações que contém todo o histórico do tratamento, e também as informações relativas à relação havida entre o profissional e o paciente. Este conjunto de documentos – chamado de prontuário – é composto pela ficha clínica, pela anamnese e observações relatadas na consulta, pelos exames solicitados, pelas imagens e fotos coletadas, pelo planejamento e orçamento (assinados pelo paciente ou seu responsável), pelas prescrições de medicamentos e forma de utilização, pelo contrato de prestação de serviços (raramente realizado, mas recomendável), recibos e comprovantes de pagamento e pelo termo de consentimento.

É importante que estas informações sejam elaboradas de maneira legível, com registros precisos de suas datas e em ordem cronológica, contendo todas as informações relevantes, e que sejam guardadas ou por meio físico ou em meio digital, com a devida certificação e cópias de segurança.

O Código de Ética Odontológica institui como obrigação do profissional a elaboração e guarda do prontuário, constituindo infração ética a sua não elaboração, ou a confecção deficiente do mesmo. Descuidar do preenchimento desta documentação é, portanto, um grande equívoco, uma vez que, além de servir para registrar devidamente o trabalho realizado, é também o principal elemento de defesa e segurança jurídica para o Cirurgião-Dentista, caso seja necessário defender-se em um processo ético ou em uma ação judicial.

É preciso ter em mente ainda que este documento está sob a guarda do profissional, mas pertence ao paciente. Este, a qualquer momento, pode solicitar cópia integral de seu conteúdo, e deve recebê-la (sob protocolo) sempre que desejar. A não disponibilização é igualmente uma infração ética, passível de investigação e punição.

Há casos específicos, em que o prontuário é solicitado por familiares de um paciente falecido (pais, filhos, irmão, etc.), ou requisitados por um juiz, promotor, ou autoridade policial, ou ainda pelos responsáveis por um menor. Cada uma destas situações tem particularidades que devem ser esclarecidas pelo Cirurgião-Dentista, sempre que estiver em dúvida, com um advogado de sua confiança, tudo para que tenha maior segurança no exercício de sua atividade, evitando problemas futuros.

Por fim, é importante deixar claro que o tempo mínimo para manutenção da documentação relativa ao prontuário é de cinco anos, contados do último atendimento. Entretanto, quanto mais tempo puder ser armazenado e mantido com segurança (pelo menos em formato digital), melhor, já que o risco de judicialização é hoje uma preocupação bastante presente na vida do profissional, e a existência de um prontuário bem elaborado, além de ser um direito do paciente e uma obrigação do Cirurgião-Dentista, é o principal meio de defesa para demonstrar que seu trabalho foi realizado com precisão, com o uso das técnicas adequadas, e dentro dos melhores padrões de segurança e qualidade.

Conhecer direitos e deveres, e colocá-los em prática é a melhor maneira de gerenciar riscos, de oferecer mais segurança ao paciente, e de cuidar da reputação profissional, o principal patrimônio do Cirurgião-Dentista.

# SITE DO CROPE DISPONIBILIZA FERRAMENTAS ÚTEIS ONLINE AOS INSCRITOS



Por meio do endereço eletrônico [www.cro-pe.org.br](http://www.cro-pe.org.br) os jurisdicionados do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CROPE, e população são informados sobre notícias importantes na Odontologia, ações da Fiscalização, podem acessar documentos diretamente ligados à Odontologia - como o Código de Ética Odontológica - para uso no ambiente de trabalho, além de terem acesso a informações e notícias relevantes sobre eventos, palestras, entre outros.

1) Portal Informativo e Publicações: Seção atualizada de notícias sobre a atuação do Regional, entre fiscalizações, palestras, eventos, além de novidades ligadas a conteúdos importantes sobre a Odontologia. Ainda há a seção privativa às Publicações, onde o usuário tem acesso às publicações como a Revista CROPE (Jornal) e a Revista Odontologia Clínico-Científica do CROPE (Revista OCC) em suas versões digitais.

2) Documentação: Com o intuito de auxiliar os inscritos e os futuros inscritos na organização das documentações exigidas pelo Regional, na seção Serviços > Registro e Inscrição, as listagens e os modelos de documentos estão disponíveis.

3) Anuidade e Emissão de Certidões: Ainda na seção Serviços, ambos os processos estão disponíveis para que os profissionais inscritos possam retirar diretamente online o(s) boleto(s) da anuidade vigente, bem como Certidões dadas pelo Regional.

4) Legislação: Contém diversos documentos acerca de legislações ligadas diretamente à Odontologia, como o Código de Ética Odontológica, Código de Processo Ético Odontológico, leis que regulamentam as profissões da Odontologia, diversos pareceres, entre outros assuntos de interesse da categoria.

5) Portal da Transparência: Toda a estrutura financeira, quadro de pessoal, informações relativas a licitações, concursos públicos, atos normativos, recursos humanos, entre outros assuntos, se encontram nesta seção.

6) Atualização de cadastro: Para que o jurisdicionado possa ser contactado quando necessário e receba as comunicações do Regional, o site disponibiliza a atualização do cadastro de forma rápida: basta apenas preencher todos os dados solicitados na página.

7) Denúncias: Registre denúncias por meio da Seção ÁREA DA FISCALIZAÇÃO.

## PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA,

O CRO - PE em parceria com a AllCare, oferece condições especiais para você aderir aos Planos de Saúde da Unimed Recife



CENTRAL DE VENDAS:

☎ 3003-6600

📞 11 99330-6758

✉ [adesaonacional@allcare.com.br](mailto:adesaonacional@allcare.com.br)







O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **BRUNO CAVALCANTI DE MELO LUZ** – CRO-PE nº 7749, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 04/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **PAULO JOSÉ VILA NOVA DE SOUZA** – CRO-PE nº 9143, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 026/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **CLEFERSON FERREIRA DE MOURA** – CRO-PE nº 10154, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 023/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **JÉSSICA KARYNE CAVALCANTI MAURÍCIO** – CRO-PE nº 10219, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 024/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **THASSIA ROBERTA MACEDO DE MENEZES** – CRO-PE nº 8216, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 03/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **AMANDA ASFORA BEZERRA CAVALCANTI** – CRO-PE nº 7415, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 103/2017 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **LEONARDO BRASIL MARECHAL** – CRO-PE nº 10.112, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 15/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **ROSÂNGELA TAVARES MENDES DE ALMEIDA** – CRO-PE nº 4504, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 254/2016 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.

## Disponibilidade Financeira 2º Trimestre - 2018

Contas Bancárias	Valores Disponíveis em 30.06.2018 - R\$
1.1.1.1.1.02.01 - Caixa Econômica Federal - Ag: 1584 C.C.:1438-2	842.361,20
1.1.1.1.1.02.02 - Banco do Brasil - Ag:2805-3 C.C.:47147-X	21.849,24
1.1.1.1.1.03.01 - Banco do Brasil - Ag:2805-3 C.C.:20302-5	7.149,03
1.1.1.1.1.03.02 - Caixa Econômica Federal - Ag:1029 C.C.:502-4	33.623,02
1.1.1.1.1.03.06 - Banco Bradesco - Ag:3206 CC:441.767-4	73.186,97
1.1.1.1.2.01.01 - Caixa Econômica Federal - C. Poupança: 40001438-7	109.371,85
<b>Total</b>	<b>1.087.541,31</b>

## Comparativo das Receitas 2º Trimestre - 2018

Receita	Orçado	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.02.01.01 - Pessoa Física Contribuições	4.900.816,85	2.427.620,43	2.473.196,42
6.2.1.2.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica Contribuições	309.362,69	251.499,44	57.863,25
6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física Inscrição	144.000,00	90.122,83	53.877,17
6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica Inscrição	50.000,00	43.405,00	6.595,00
6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física Carteiras	60.000,00	26.390,86	33.609,14
6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física Certidões	10.000,00	5.539,05	4.460,95
6.2.1.2.1.05.04.03 - Taxa de Credenciamento de Curso de Especialização	6.100,00	3.016,92	3.083,08
6.2.1.2.1.05.04.05 - Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	20.500,00	11.480,94	9.019,06
6.2.1.2.1.05.04.07 - Multa Eleitoral	40.000,00	23.987,29	16.012,71
6.2.1.2.1.05.04.11 - Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	7.300,00	872,20	6.427,80
6.2.1.2.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços	20.000,00	9.841,69	10.158,31
6.2.1.2.1.06.02.01 - Multa sobre Pessoa Física	27.000,00	620,51	26.379,49
6.2.1.2.1.06.02.02 - Multa Sobre Pessoa Jurídica	3.000,00	18,13	2.981,87
6.2.1.2.1.06.02.03 - Juros Sobre Pessoa Física	13.000,00	4.046,58	8.953,42
6.2.1.2.1.06.02.04 - Juros Sobre Pessoa Jurídica	1.000,00	663,57	336,43
6.2.1.2.1.06.05.02.001 - Rendimentos Sobre Poupanças	30.000,00	2.297,11	27.702,89
6.2.1.2.1.08.01.01.001.001 - Receita Não Identificada	7.000,00	4.789,50	2.210,50
6.2.1.2.1.09.01.01.001 - Anuidade Dívida Administrativa	244.373,44	190.457,93	53.915,51
6.2.1.2.1.09.01.01.002 - Multa Dívida Administrativa	25.000,00	3.712,26	21.287,74
6.2.1.2.1.09.01.01.003 - Juro Dívida Administrativa	55.000,00	35.787,85	19.212,15
6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Anuidades	35.000,00	25.918,56	9.081,44
6.2.1.2.1.09.01.02.002 - Multas	1.000,00	221,35	778,65
6.2.1.2.1.09.01.02.003 - Juros	11.000,00	5.977,32	5.022,68
6.2.1.2.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	64.000,00	55.448,85	8.551,15
6.2.1.2.1.09.03.02 - Outras Receitas Diversas	26.000,00	16.996,24	9.003,76
6.2.1.2.1.09.03.04 - Receitas Diversas Negociadas	80.000,00	8.018,22	71.981,78
6.2.1.2.1.09.03.99 - Receitas Correntes Não Executadas	81.000,00	0,00	81.000,00
6.2.1.2.2.02.01.01 - Veículos	50.800,00	14.800,00	36.000,00
6.2.1.2.2.02.01.02 - Máquinas Motores e Aparelhos	1.000,00	700,00	300,00
6.2.1.2.2.04.01.99 - Receitas de Capital Não Executadas	1.538.000,00	0,00	1.538.000,00
<b>Total</b>	<b>7.861.252,98</b>	<b>3.264.250,63</b>	<b>4.016.002,35</b>

## Comparativo das Despesas 2º Trimestre-2018

Despesa	Orçado	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	1.135.716,68	520.780,92	614.935,76
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	82.143,04	34.184,38	47.958,66
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Férias de Funcionários	109.521,32	29.545,94	79.975,38
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	211.871,50	121.157,45	90.714,05
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	91.817,71	46.366,08	45.451,63
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	9.827,21	5.488,02	4.339,19
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - Contribuição Institucional - CIEE	3.000,00	431,68	2.568,32
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	23.100,00	10.928,00	12.172,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano Odontológico	1.500,00	521,36	978,64
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	130.536,79	77.204,97	53.331,82
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Indenizações Trabalhistas	564.000,00	449.911,17	114.088,83
6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - FGTS Rescisório	162.000,00	479,60	161.520,40
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Funcionários	13.800,00	2.700,00	11.100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	36.000,00	3.900,00	32.100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Convidados	22.700,00	4.550,00	18.150,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004 - Ajudas de Custo	45.140,00	21.355,60	23.784,40
6.2.2.1.1.01.04.04.001.005 - Jeton	36.000,00	800,00	35.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.006 - Auxílio Embarque / Desembarque	15.000,00	1.200,00	13.800,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.007 - Auxílio Representação	36.000,00	125,00	35.875,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Artigos de Expediente	53.500,00	6.677,64	46.822,36
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 - Artigos e Materiais para Higiene	30.000,00	2.993,66	27.006,34

## Comparativo das Despesas 2º Trimestre-2018 (Continuação)

Despesa	Orçado	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00	4.810,72	15.189,28
6.2.2.1.1.01.04.04.002.012 - Materiais de Informática	8.000,00	936,00	7.064,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.099 - Outros Materiais De Consumo	30.400,00	6.419,50	23.980,50
6.2.2.1.1.01.04.04.002.101 - Materiais Para Manutenção de Bens de Uso	8.000,00	600,00	7.400,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.001 - Remuneração de Serviços Prestados- PF	8.000,00	1.180,00	6.820,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.003 - Bolsa Complementar Estágio	35.138,00	6.723,20	28.414,80
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.015 - Honorárias Advocatícias Sucumbências - PF	5.000,00	266,43	4.733,57
6.2.2.1.1.01.04.04.004.001 - Assinatura de Jornais e Periódicos	1.500,00	500,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	38.000,00	15.041,06	22.958,94
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003 - Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	8.000,00	2.332,87	5.667,13
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	53.000,00	20.602,78	32.397,22
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	357.500,00	1.080,00	356.420,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.007 - Locação de Equipamentos	20.000,00	11.449,90	8.550,10
6.2.2.1.1.01.04.04.004.009 - Seguros em Geral	25.000,00	2.737,80	22.262,20
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação	100.000,00	39.323,61	60.676,39
6.2.2.1.1.01.04.04.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	18.000,00	3.316,59	14.683,41
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software	32.000,00	9.293,16	22.706,84
6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	8.000,00	3.840,00	4.160,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	60.000,00	19.614,72	40.385,28
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	240.000,00	116.070,27	123.929,73
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática	31.000,00	14.406,80	16.593,20
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	163.606,44	77.907,82	85.698,62
6.2.2.1.1.01.04.04.004.026 - Despesas com Alimentação	15.100,00	350,00	14.750,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	34.663,56	4.330,27	30.333,29
6.2.2.1.1.01.04.04.004.100 - Serviço de Manutenção - Bens de Uso	15.000,00	8.069,30	6.930,70
6.2.2.1.1.01.04.04.004.103 - Serviços Gráficos	31.000,00	100,00	30.900,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.106 - Serviços de Manutenção - Imóveis	8.000,00	4.433,84	3.566,16
6.2.2.1.1.01.04.04.004.107 - Serviços Terceirizados	107.587,20	61.982,40	45.604,80
6.2.2.1.1.01.04.04.004.109 - Publicidade Legal	20.000,00	4.375,02	15.624,98
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	40.000,00	4.013,23	35.986,77
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos (taxi-van)	22.000,00	569,62	21.430,38
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	1.743.283,53	1.024.298,24	718.985,29
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	17.500,00	5.211,40	12.288,60
6.2.2.1.1.01.09.03 - Impostos Taxas e Pedágios	17.800,00	5.571,30	12.228,70
6.2.2.1.1.01.11.99 - Despesas Correntes Não Executadas	366.200,00	0,00	366.200,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas, Motores e Aparelhos	186.000,00	77.493,43	108.506,57
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	123.400,00	18.325,00	105.075,00
6.2.2.1.1.02.03.01.001 - Empréstimos para Despesas de Custeio	150.000,00	147.428,56	2.571,44
6.2.2.1.1.02.01.03.999 - Despesas de Capital Não Executadas	880.400,00	0,00	880.400,00
<b>Total</b>	<b>7.861.252,98</b>	<b>3.066.306,31</b>	<b>4.794.946,67</b>



## CURSOS DE IMERSÃO

- Duração: 2 dias
- Carga horária: 16 horas

### Mini implantes Autoligados

Prof. Dr. Stenyo Tavares  
CRO/PE 5530

Prof. Dr. Mauro Macedo  
CRO/PE 5318

### Dobras Ortodônticas

Prof. Ms. Nivaldo Oliveira  
CRO/PE 3611

### Alinhadores Estéticos

Prof. Dr. Mauro Melo CRO/PE 7458  
Prof. Stenyo Tavares CRO/PE 5530

## E Cirurgia e Traumatologia BMF

### Docentes:

Prof. Dr. Joaquim Celestino CRO/PE 5640  
Prof. Dr. Sérgio Martorelli CRO/PE 3000  
Prof. Dr. Rômulo Valente CRO/PE 5683

- Duração: 36 meses
- Carga horária: 3.007 horas

## E Implante

Kit cirúrgico  
incluso!

### Docentes:

Prof. Dr. Marcelo f. de Medeiros  
CRO/PE 5258 e equipe

### Professora convidada:

Prof. Paulo Sérgio Perri CRO/SP 14948  
Prof. Rafael Manfro CRO/SC 6049

- Duração: 24 meses {módulos mensais}
- Carga horária: 1.100 horas

## E Dentística

### Docentes:

Prof. Dr. Cláudio Heliomar CRO/PE 5339  
Profª Ana Luisa Mariz CRO/PE 6962  
Profª Ana Rosa Lorenz CRO/PE 4389  
e equipe clínica

### Professores convidados:

Prof. Paulo Fonseca Filho CRO/PE 5329  
Profª Drª Renata Guimarães CRO/PE 6992

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 858 horas

## E Ortodontia

### Docentes:

Prof. Ms. Guaracy Lyra Jr. CRO/PE 4355  
Prof. Ms. Ney tavares Neto CRO/PE 9889  
Prof. Stenyo Tavares CRO/PE 5530  
Prof. Mauro de Oliveira CRO/PE 5318  
Prof. Ms. Nivaldo Oliveira CRO/PE 3611  
Prof. Esp. Felipe Azevedo CRO/PE 5360

- Duração: 36 meses
- Carga horária: 2.105 horas

## C Ortodontia

### Docentes:

Prof. Ms. Guaracy Lyra Jr. CRO/PE 4355  
Prof. Esp. Mauro Macedo CRO/PE 5318  
Prof. Ms. Nivaldo Oliveira CRO/PE 3611  
Prof. Esp. Felipe Azevedo CRO/PE 5360  
Profª Esp. Kátia Betânia CRO/PE 4141  
Profª Marcela Mota CRO/PE 8055

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 384 horas

## C Dentística

### Docentes:

Prof. Dr. Cláudio Heliomar CRO/PE 5329  
Profª Ms. Ana Luisa Mariz CRO/PE 6962  
Profª Ana Rosa Lorenz CRO/PE 4389  
e Equipe Clínica

- Duração: 12 meses
- Carga horária: 168 horas

## C Prótese fixa

### Docentes:

Prof. Túlio Pessoa de Araújo CRO/PE 4286  
e Equipe Clínica

- Duração: 12 meses
- Carga horária: 192 horas
- Módulos mensais [1 dia]

## E Estomatologia

### Docentes:

Profª Drª Ana Paula Veras Sobral  
CRO/PE 4932 e equipe

### Professora convidada:

Profª Drª Marcia Silveira CRO/PE 2803

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 856 horas

## C Ortopedia para Ortodontia e Odontopediatria

### Docentes:

Prof. Mauro Macêdo CRO/PE 5318

- Duração: 8 meses
- Carga horária: 96 horas

## C Cirurgia Oral Menor

### Docentes:

Prof. Dr. Sérgio Martorelli CRO/PE 3000  
Prof. Dr. Paulo Cavalcanti CRO/PE 4614  
e Equipe Clínica

- Duração: 12 meses
- Carga horária: 144 horas

## C Alinhadores e Ortodontia lingual (digitais e não-digitais)

### Docentes:

Prof. Ms. Guaracy Lyra Jr. CRO/PE 4355  
Prof. Dr. Ney Tavares Neto CRO/PE 3177

### Professores convidados:

Prof. Dr. Bruno Pato (SP) CRO/SP 74171  
Prof. Mauro Melo (RN) CRO/PE 7458

- Duração: 18 meses com 12 módulos {10 h/cada módulo}
- Carga horária: 120 horas

## E Periodontia

### Docentes:

Prof. Renato V. Alves CRO/PE 5476  
Prof. Cácio Lopes Mendes CRO/PE 4279  
Prof. Eduardo Moreira Lessa CRO/PE 9433

### Professor convidado:

Prof. Dr. Saulo Cabral dos Santos CRO/PE 4369

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 856 horas